



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 179
28 DE SETEMBRO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM ADRIANO	CG/CONJUR
Fiscal de Dia ao QCG	CAP QOPM JACQUELINE	CG/CPL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM MOURA	CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM NASCIMENTO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Oficial de Dia ao HPM	CAP QOSPM CARLLIANE	HPM
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM GLAUBER	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- ESCALA DE SUPERIOR DE DIA À PMPA

DATA	TURNO DE 24 HORAS	
	FIM DE SEMANA E FERIADO TURNO DE 12 HORAS	
	(08h00min as 20h00min)	(20h00min as 08h00min)
01/10/2020 (quinta)	MAJ CASSEB (DAL)	
02/10/2020 (sexta)	TC ALEXSANDRO (EMG)	

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

03/10/2020 (sábado)	TC WILSON (CIAP)	MAJ VALÉRIO (DGP)
04/10/2020 (domingo)	TC OEIRAS (CAPL)	MAJ DIMITRI (CONJUR)
05/10/2020 (segunda)	MAJ LUCIANA (DGECE)	
06/10/2020 (terça)	TC PERDIGÃO (DF)	
07/10/2020 (quarta)	TC BILOIA (FUNSAU)	
08/10/2020 (quinta)	TC CALDERARO (DGP)	
09/10/2020 (sexta)	MAJ RUTE (CVP)	
10/10/2020 (sábado)	MAJ CHRISTINE (CPL)	MAJ HANNEMAN (EMG)
11/10/2020 (domingo)	MAJ RAYOL (CFAP)	MAJ MESQUITA(DGP)
12/10/2020 (segunda)	MAJ CESAR (EPPM)	
13/10/2020 (terça)	TC ENOC (EMG)	
14/10/2020 (quarta)	MAJ PALHETA (DGECE)	
15/10/2020 (quinta)	MAJ ANDERSON (EMG)	
16/10/2020 (sexta)	MAJ ALMADA (DGP)	
17/10/2020 (sábado)	TC SIQUEIRA (DF)	MAJ AZEVEDO (AC)
18/10/2020 (domingo)	TC CAPISTRANO (EMG)	MAJ GLAUDSON (DGP)
19/10/2020 (segunda)	TC JOMIRES (DAL)	
20/10/2020 (terça)	TC ARTHUR SILVA (CFAP)	
21/10/2020 (quarta)	TC FAUSTINO (EMG)	
22/10/2020 (quinta)	TC FERREIRA (CTPM)	
23/10/2020 (sexta)	MAJ RAMOS (CI)	
24/10/2020 (sábado)	TC ALAN (DGA)	MAJ SÂMARA (CI)
25/10/2020 (domingo)	TC GALDINO (FISCAL ADM)	MAJ ALBERTO (CITEL)
26/10/2020 (segunda)	TC CHARLET (CM)	
27/10/2020 (terça)	MAJ MARCELO MACHADO (AC)	
28/10/2020 (quarta)	MAJ COSTA (CTPM)	
29/10/2020 (quinta)	TC VASCONCELOS (ASCOM)	
30/10/2020 (sexta)	TC WAGNER (AC)	
31/10/2020 (sábado)	TC AILTON (DGA)	MAJ VÍTOR (CPAT)

OBSERVAÇÕES:

1) Que a escala de serviço será de 12 horas nos Finais de Semana e Feriados e 24 horas durante os dias de semana; 2) Que os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao **DGO**, urgentemente, o período de férias, licença e outros que impliquem afastamento da escala referente ao **mês de novembro/2020, até o dia 15/10/2020**; 3) Os Oficiais Superiores que não informarem seus períodos de férias e outros, em tempo hábil, concorrerão novamente e após o serviço, entrarão de gozo de férias.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de setembro 2020.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES
(Of. nº 660/2020-Seç Repr / DGO).

● ESCALA DE FISCAL E OFICIAL DE DIA AO QCG / RETIFICAÇÃO

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	OFICIAL	UNIDADE
01	OUTUBRO	QUINTA-FEIRA	CAP QOAPM ALMEIDA	DF
02	OUTUBRO	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM JÚLIO	FUNSAU
03	OUTUBRO	SÁBADO	CAP QOPM CARLOS EDUARDO	DGO
04	OUTUBRO	DOMINGO	CAP QOAPM ELVIS	DGP
05	OUTUBRO	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	CPAT
06	OUTUBRO	TERÇA-FEIRA	CAP QOPM KÁTIA	EMG
07	OUTUBRO	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOAPM ASSUNÇÃO	CPAT
08	OUTUBRO	QUINTA-FEIRA	CAP QOAPM BATISTA	CENTRO DE MEMÓRIA
09	OUTUBRO	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM CABRAL	CPAT
10	OUTUBRO	SÁBADO	2º TEN QOAPM LEONARDO	CENTRO DE MEMÓRIA
11	OUTUBRO	DOMINGO	CAP QOAPM KÁTIA	CCC/DAL
12	OUTUBRO	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM TAVARES	CPL
13	OUTUBRO	TERÇA-FEIRA	CAP QOAPM SERRA	DGP
14	OUTUBRO	QUARTA-FEIRA	CAP QOAPM RICARDO	FUNSAU
15	OUTUBRO	QUINTA-FEIRA	1º TEN QOAPM RÍVIA	FUNSAU
16	OUTUBRO	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM FIGUEIRA	DF
17	OUTUBRO	SÁBADO	CAP QOPM JACQUELINE	CPL
18	OUTUBRO	DOMINGO	1º TEN QOPM NADJA	CONTROLADORIA INTERNA
19	OUTUBRO	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM CARLOS EDUARDO	DGO
20	OUTUBRO	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM JÚLIO	FUNSAU
21	OUTUBRO	QUARTA-FEIRA	CAP QOAPM ALMEIDA	DF
22	OUTUBRO	QUINTA-FEIRA	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	CPAT
23	OUTUBRO	SEXTA-FEIRA	CAP QOAPM ELVIS	DGP
24	OUTUBRO	SÁBADO	CAP QOPM ROSA	DGEC
25	OUTUBRO	DOMINGO	CAP QOPM LOUZEIRO	CONJUR
26	OUTUBRO	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOAPM BATISTA	CENTRO DE MEMÓRIA
27	OUTUBRO	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM CABRAL	CPAT
28	OUTUBRO	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOAPM LEONARDO	CENTRO DE MEMÓRIA
29	OUTUBRO	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM WANZELLER	CITEL
30	OUTUBRO	SEXTA-FEIRA	CAP QOPM ALVES	DGP
31	OUTUBRO	SÁBADO	CAP QOAPM MELO	DF

BOLETIM GERAL N° 179, de 28 SET 2020

OBSERVAÇÕES: 1) Que os Oficiais cumpram a Nota de Serviço n° 001/2013, publicada no BG N° 134/2013; 2) Os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao AJUDANTE GERAL DA PMPA, **urgentemente**, o período de férias, referente ao mês de **NOV/2020, até o dia 15/10/2020**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 3) Os Oficiais que não informarem seu período de férias e outros, em tempo hábil, concorrerão a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro 2020
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PMPA
RESP. P/ AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG N° 178/2020)

● ESCALA DE COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO CIOP

DATA	1º TURNO 07:00hs às 19:00hs	2º TURNO 19:00hs às 07:00hs
01/10/2020 (quinta)	CAP PM CESAR	CAP PM DAMASCENO
02/10/2020 (sexta)	CAP PM MARINHO	CAP PM CESAR
03/10/2020 (sábado)	CAP PM CUENTRO	CAP PM MARINHO
04/10/2020 (domingo)	CAP PM SOARES	CAP PM CUENTRO
05/10/2020 (segunda)	CAP PM ROSSI	CAP PM SOARES
06/10/2020 (terça)	CAP PM CESAR	CAP PM ROSSI
07/10/2020 (quarta)	CAP PM MARINHO	CAP PM CESAR
08/10/2020 (quinta)	CAP PM CUENTRO	CAP PM MARINHO
09/10/2020 (sexta)	CAP PM SOARES	CAP PM CUENTRO
10/10/2020 (sábado)	CAP PM ROSSI	CAP PM SOARES
11/10/2020 (domingo)	CAP PM CESAR	CAP PM ROSSI
12/10/2020 (segunda)	CAP PM MARINHO	CAP PM CESAR
13/10/2020 (terça)	CAP PM CUENTRO	CAP PM MARINHO
14/10/2020 (quarta)	CAP PM SOARES	CAP PM CUENTRO
15/10/2020 (quinta)	CAP PM ROSSI	CAP PM SOARES
16/10/2020 (sexta)	CAP PM CESAR	CAP PM ROSSI
17/10/2020 (sábado)	CAP PM MARINHO	CAP PM CESAR
18/10/2020 (domingo)	CAP PM CUENTRO	CAP PM MARINHO
19/10/2020 (segunda)	CAP PM SOARES	CAP PM CUENTRO
20/10/2020 (terça)	CAP PM ROSSI	CAP PM SOARES
21/10/2020 (quarta)	CAP PM CESAR	CAP PM ROSSI
22/10/2020 (quinta)	CAP PM MARINHO	CAP PM CESAR
23/10/2020 (sexta)	CAP PM CUENTRO	CAP PM MARINHO
24/10/2020 (sábado)	CAP PM SOARES	CAP PM CUENTRO
25/10/2020 (domingo)	CAP PM ROSSI	CAP PM SOARES
26/10/2020 (segunda)	CAP PM CESAR	CAP PM ROSSI
27/10/2020 (terça)	CAP PM MARINHO	CAP PM CESAR
28/10/2020 (quarta)	CAP PM CUENTRO	CAP PM MARINHO
29/10/2020 (quinta)	CAP PM SOARES	CAP PM CUENTRO
30/10/2020 (sexta)	CAP PM ROSSI	CAP PM SOARES
31/10/2020 (sábado)	CAP PM CESAR	CAP PM ROSSI

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES
(Of. n° 659/2020-Seç Repr/DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOSPM RG 22586 MÁRCIO DE PINA FERNANDES, Diretor da Unidade Sanitária de Área I / CFAP (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido ao 1º SGT QPMP-2 RG 40820 EDIL SIQUEIRA DE ARAÚJO, da USA I, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, no período de 08 OUT a 06 NOV 2020, devendo se apresentar por conclusão no dia 07 NOV 2020, pronto para expediente e serviço (Mem. nº 157/2020 – USA 1 / CFAP).

● **INFORMAÇÃO**

A MAJ QOPM RG 30358 SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, Comandante do 14º BPM (Barcarena), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, o CB PM RG 34924 EDER NASCIMENTO DOS SANTOS, daquela OPM, é Servidor Público Municipal de Moju, conforme o Termo de Posse, publicado no Edital nº 001/2012, garantindo posse no cargo LICENCIADO EM PEDAGOGIA (ÁREA 3) em 01 AGO 2013, com carga horária de 100 horas, cumprindo sua carga horária da Polícia Militar, no horário de 09h00 às 16h00 (MEM. nº 488/2020 - P1/3ª CIME, Belém/PA, 11 de agosto de 2020) (Protocolo PAE: 2020/590304) (NOTA Nº 192/2020 – DGP/SP/SCCMP).

● **TRÂNSITO / INSTALAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMDº, publicada no BG Nº 159, de 29 agosto de 2011, autorizou o trânsito e instalação ao 3º SGT PM RG 24418 ARLINDO DA SILVA COSTA, do CPC I, 15 (quinze) dias de Trânsito e Instalação, a contar do dia 22/09/2020, em razão de sua transferência do 15º BPM / CPR X (Itaituba) para o 27º BPM / CPC I (Belém), publicado no BG Nº 173, de 18 SET 2020, com fulcro na Lei Nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto da PMPA), artigo 67, incisos III e IV (MEM. Nº 1311/2020-P1/CPC I, Belém-PA, 22 de setembro de 2020 / PAE: 2020/745790) (NOTA Nº 190/2020 - SCCMP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 106/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Considerando que o SD PM REF RG 5932 PEDRO DE SOUZA, faleceu na cidade de Belém no Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00471 017 0178550 11, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 23 de abril de 2020, apresentada e arquivada no CVP;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR do Quadro de Veteranos**, o SD PM REF RG 5932 PEDRO DE SOUZA, em virtude do seu falecimento na data 13 de abril de 2020;

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 13 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 108/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o SD PM REF RG 8277 PEDRO DE CASTRO RAMOS, faleceu na cidade de Belém no Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00467 053 0177386 76, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 11 de Fevereiro de 2020, apresentada e arquivada no CVP;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR do Quadro de Veteranos**, o SD PM REF RG 8277 PEDRO DE CASTRO RAMOS, em virtude do seu falecimento na data 09 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de fevereiro 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº 39/2020/GAB/SEC, BELÉM/PA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/740303;

CONSIDERANDO ainda, o teor da solicitação, através do Memorando nº 49/2020/GSAGA/SEGUP, de 21 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** 10 (dez) dias, de gozo de férias, ao servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, CEL QOPM, MF nº 5673720/4, ocupante da função de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, para serem usufruídos no período de 24/09/2020 a 03/10/2020, em virtude da suspensão das férias, referente ao exercício de 2019/2020, pela PORTARIA nº 15/2020/GAB/SEC, de 14/07/2020, publicada no DOE nº 34.281, de 15/07/2020. Ficando os 20 (vinte) dias remanescentes da interrupção, para gozo em data oportuna.

II - **DESIGNAR** o servidor WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, TEN CEL PM, MF nº 5808189/7, para exercer a função de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no impedimento do titular, acima mencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 099/2020 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Parecer nº 065/2020 – JURÍDICO/02, por meio dos os Autos de Inquérito Policial Militar de Portaria de IPM nº 003/2020-IPM/ 2ª SEÇÃO/BPOP, de 25 de maio de 2020, que teve como escopo apurar as circunstâncias do fato ocorrido com o ex CB PM RG 33099 JOILSON CORJESU LOPES MONTEIRO, que veio a óbito no dia 28 de abril de 2020, tendo como causa mortis insuficiência respiratória, diagnosticado com COVID-19.

O referido militar fora excluído da Corporação em virtude de seu falecimento, conforme Portaria nº 1638/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada por meio do BG nº 098 – 26 MAIO 2020.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Art. 1º **PROMOVER “Post-Mortem” à graduação de 3º SARGENTO PM**, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará) c/c o art. 11, da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças), o ex-CB PM RG 33099 JOILSON CORJESU LOPES MONTEIRO, **a contar de 28 de abril de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 100/2020 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando que o militar estadual EDILSON GONÇALVES MESCOUTO – RG 15744, fora promovido à graduação de Subtenente PM por Tempo de Serviço em 25 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 095/2020-CPP, publicada por meio do Boletim Especial nº 02 – 25 SET 2020;

Considerando que o aludido graduado fora agregado por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMPA, a contar de 08 de maio de 2020, consoante portaria nº 1693/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada por meio do Boletim Geral nº 097 – 25 MAIO 2020;

Considerando que o graduado em epígrafe demandou judicialmente por meio da Ação Ordinária, processo nº 0830310-61.2020.8.14.0301, a permanência no serviço ativo até completar a idade limite prevista no art. 103, inciso I da Lei nº 5.251/85, qual seja, 59 anos. A referida decisão judicial, teve como corolário a reversão ao serviço ativo do autor, conforme publicação ocorrida por meio do Boletim Geral nº 106 – 05 JUN 2020, ou seja, antes do período do processamento final das promoções por tempo de serviço ocorridas em 25 de setembro de 2020, sendo por conseguinte classificado no 27º BPM/CPC (Belém). Dessa forma.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO a Promoção à graduação de Subtenente PM** do militar estadual EDILSON GONÇALVES MESCOUTO – RG 15744, na Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço, ocorrida em 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim Especial nº 02/2020, **com o retorno à graduação de 1º Sargento PM;**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 101/2020 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando que o militar estadual MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO – RG 15744, fora promovido à graduação de 1º Sargento PM por Tempo de Serviço em 25 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 095/2020-CPP, publicada por meio do Boletim Especial nº 02 – 25 SET 2020;

Considerando que o aludido graduado fora agregado por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMPA, a contar de 14 de maio de 2020, consoante portaria nº 1539/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada por meio do Boletim Geral nº 090 – 14 MAIO 2020;

Considerando que o graduado em epígrafe demandou judicialmente por meio da Ação Ordinária, processo nº 0833423-23.2020.8.14.0301, a permanência no serviço ativo até completar a idade limite prevista no art. 103, inciso I da Lei nº 5.251/85, qual seja, 59 anos. A referida decisão judicial, teve como corolário a reversão ao serviço ativo do autor, conforme publicação ocorrida por meio do Boletim Geral nº 119 – 26 JUN 2020, ou seja, antes do período do processamento final das promoções por tempo de serviço ocorridas em 25 de setembro de 2020, sendo por conseguinte classificado no 27º BPM/CPC (Belém). Dessa forma.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO a Promoção à graduação de 1º Sargento PM** do militar estadual MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO – RG 15744, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço, ocorrida em 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim Especial nº 02/2020, **com o retorno à graduação de 2º Sargento PM;**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2698/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º SGT PM RG 16129 ANTÔNIO NICOLINO DE SOUZA, da 27ª CIPM (Almeirim) / CPR I (Santarém), na função de Comandante do 8º Posto Policial Destacado de Monte Dourado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG nº 148/2020).

PORTARIA Nº 3177/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Memorando nº 420/2020/P1-28º CIPM, de 11 de setembro de 2020; PAE 2020/703198.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 16710 RAIMUNDO LIMA DA COSTA, da 28ª CIPM (Juruti), da função de Comandante do 11º Posto Policial Destacado de Juruti Velho.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 28135 RUBENIZA LIMA DE SOUZA, da 28ª CIPM (Juruti), na função de Comandante do 11º Posto Policial Destacado de Juruti Velho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3179/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Memorando nº 743/2020/P1-34º BPM, de 16 de setembro de 2020; PAE 2020/721260.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º SGT PM RG 17219 DELMIRO COSTA SIRQUEIRA, do 34º BPM (Marabá), da função de Comandante do 18º Posto Policial Destacado de Santa Fé.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 28569 GIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS, do 34º BPM (Marabá), na função de Comandante do 18º Posto Policial Destacado de Santa Fé.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3188/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067074 01 55 2020 4 00002 073 0000346 27, expedida pelo Cartório Dr. João Miranda Wendell de Araujo lima – Titular-Abaetetuba/PA, do CB PM RG 38266 CARLOS VÍTOR DE SENA FERREIRA, expedida em 14 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR do serviço ativo da PMPA**, o CB PM RG 38266 CARLOS VÍTOR DE SENA FERREIRA, a contar de 05 de setembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 3196/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Memorando nº 309/2020 – DF/4-Expediente, de 22 de setembro de 2020, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 41343 JULIANA FERREIRA DA SILVA (PAE 2020745668);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 41343 JULIANA FERREIRA DA SILVA, por interesse próprio, da Diretoria de Finanças da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana da PMPA (Ananindeua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3224/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 560/2020 – P/1 – CPRM, de 22 de setembro de 2020 (PAE Nº 2020/708149);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, do 30º BPM / CPRM (Ananindeua) para o 6º BPM / CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

I – CB PM RG 35538 CARLOS ANDRÉ DE AMORIM ROSA;

II – CB PM RG 34530 FABRÍCIO ANDREY ARAÚJO PALHETA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3226/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 395/2020/P1 – CPR IV, de 23 de setembro de 2020 (PAE Nº 2020/751303):

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 24468 ROGÉRIO LÚCIO FERNANDES DAS CHAGAS, por necessidade do serviço, do 26º BPM (Outeiro) / CPC II (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí).

Art. 2º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Belém) para o Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí).

I – CB PM RG 37283 MADSON LÚCIO DA CRUZ MUNHOZ;

II – SD PM RG 38962 ANDRÉ LUIS PEREIRA TEIXEIRA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1348/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016 e considerando os termos do Memorando PAE Nº 2020/677367,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de JANEIRO/2022 para o mês de JUNHO/2021, o gozo de 30 (trinta) dias de férias a que tem direito o 2º TEN QOPM RG 36600 LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA, do BPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2948/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JAN 1994 a 03 JAN 2004, ao SD PM RG 21513 IVALDO PEREIRA DA SILVA, à época, do 19º BPM (Paragominas), feita através da Portaria nº 078/2004 – DP/6, e publicada no Boletim Geral nº 055 – 24 MAR 2004 - PMPA, pág 14, por haver incorreção.

Art. 2º **CONCEDER** ao então SD PM RG 21513 IVALDO PEREIRA DA SILVA, à época, do 19º BPM (Paragominas), 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 JAN 1994 a 31 DEZ 2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24 de março de 2004**, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2950/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 2º da Portaria nº 2488/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 138 – 29 julho 2020 - PMPA, pág 18, que concedeu ao SUB TEN RG 18164 ELGIDO MODESTO DA COSTA, da 20ª CIPM (Muaná), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011, por haver saído com incorreção.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Art. 2º **CONCEDER** ao SUB TEN RG 18164 EGILDO MODESTO DA COSTA, da 20ª CIPM (Muaná) / CPR XI (Soure), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3070/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a informação contida na Portaria nº 246/2002 – DRH/6, publicada no Boletim Geral nº 196 – 23 outubro 2002 - PMPA, que concedeu ao então SD PM RG 20931 FRANCISCO SOLANO SILVA FERREIRA, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 NOV 1992 a 26 JUL 2001, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG nº 218/2000, por haver saído com incorreção.

Art. 2º **CONCEDER** então SD PM RG 20931 FRANCISCO SOLANO SILVA FERREIRA, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 NOV 1992 a 26 SET 2001, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, averbado conforme publicação no BG nº 218/2000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 23 de outubro de 2002**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3071/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 9º da Portaria nº 935/2012 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 109 – 12 junho 2012 - PMPA, pág 36, que concedeu ao então CB PM RG 20931 FRANCISCO SOLANO SILVA FERREIRA, à época, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis)

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

meses de Licença Especial, referente ao decênio de 26 JUL 2001 a 26 JUL 2011, por haver saído com incorreção.

Art. 2º **CONCEDER** ao então CB PM RG 20931 FRANCISCO SOLANO SILVA FERREIRA, à época, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 26 SET 2001 a 25 SET 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 12 de junho de 2012**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3128/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. AO BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes as alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de NOVEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 24912 FRANKS MORAES BARROS, do BOPE (Belém), protocolo PAE nº 2020/670066, MEM. nº 1045/2020 BOPE, de 02 SET 2020, protocolado no DGP em 02 SET 2020.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para o mês de OUTUBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a SD PM RG 43474 JANDRIELLE DA SILVA CRUZ MARQUES, do 7º BPM (Redenção), protocolo PAE nº 2020/682682, Mem. nº 711/2020-P/1, de 04 SET 2020, protocolado no DGP em 08 SET 2020.

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de MARÇO/2021 para o mês de NOVEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM 43019 WALBER DIEGO SOUZA MARTINS, do A.C (Belém), protocolo PAE nº 2020/685870, MEM. PAE 289/2020 – A.C, de 08 SET 2020, protocolado no DGP em 08 SET 2020.

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de OUTUBRO/2020 para o mês de SETEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a SD PM RG 38870 AMANDA LILIAN LOBÃO FERREIRA, do 29º BPM (Ananindeua), protocolo PAE nº 2020/671976, MEM. Nº 1002/2020-P1/29º BPM, de 02 SET 2020, protocolado no DGP em 09 SET 2020.

Art. 5º **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para o mês de OUTUBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

2º SGT PM RG 29958 ALDERLAN CORRÊA DO NASCIMENTO, da 12ª CIPM (Oriximiná), protocolo PAE nº 2020/695362, MEM. nº 437/2020 12ª CIPM, de 10 SET 2020, protocolado no DGP em 11 SET 2020.

Art. 6º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de OUTUBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 33832 CARLOS GILBERTO CORREA DE SOUZA, da 13ª CIPM (Uruará), protocolo PAE nº 2020/712393, MEM. nº 478/2020 13ª CIPM, de 14 SET 2020, protocolado no DGP em 16 SET 2020.

Art. 7º **ANTECIPAR**, do mês de MAIO/2021 para o mês de JANEIRO/2021, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 43377 JANDERSON CLEY DUARTE SILVA, da 2ª CIPM (Benevides), protocolo PAE nº 2020/739172, Ofício nº 567/2020 – P/1 – 2ª CIPM, de 21 SET 2020, protocolado no DGP em 21 SET 2020.

Art. 8º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de NOVEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 2º SGT PM RG 20701 ALAN ADO SILVA BARROS, do 10º BPM (Belém), protocolo PAE nº 2020/735692, Mem. nº 174/2020 – P/1, de 18 SET 2020, protocolado no DGP em 21 SET 2020.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3129/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes as alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no Plano de Férias, referente ao ano de 2020, exercício 2021, o SD PM RG 38854 ADAM JOSÉ TAVARES BASTOS, do BPE (Belém), para o gozo no mês de JUNHO/2021, protocolo PAE Nº 2020/680386, Mem. s/nº/2020/BPE, de 03 SET 2020, protocolado no DGP em 08 SET 2020.

Art. 2º **INCLUIR** no Plano de Férias, referente ao ano de 2020, exercício 2021, o SD PM RG 40530 LUIS FELIPE BATISTA PAULO, da 2ª CIPM (Benevides), para o gozo no mês

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

de NOVEMBRO/2021, protocolo PAE Nº 2020/701127, MEM nº 529/2020 – 2ª CIPM, de 10 SET 2020, protocolado no DGP em 10 SET 2020.

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a SD PM RG 43028 DANIELA MONTEIRO MIRANDA, da CORREG (Belém), para o gozo no mês de NOVEMBRO/2020, protocolo PAE Nº 2020/714666, Mem. nº 544/2020 – P1 / Cor Geral, de 14 SET 2020, protocolado no DGP em 15 SET 2020.

Art. 4º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2020, exercício 2021, o 2º SGT PM RG 18872 HILARIO TAVARES DE PAIVA FILHO, da CIPOE (Belém), para o gozo no mês de AGOSTO/2021, protocolo PAE Nº 2020/674987, MEM. nº 496/2020-CIPOE, de 03 SET 2020, protocolado no DGP em 17 SET 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3150/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes as alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no Plano de Férias, referente ao ano de 2019, exercício 2020, o 3º PM RG 24168 CARLOS ROBERTO GONÇALVES GAVINHO, do 8º BPM (Soure), para o gozo no mês de DEZEMBRO/2020, protocolo PAE Nº 2020/654348, Req. s/nº/2020 – 8º BPM, de 31 AGO 2020, protocolado no DGP em 22 SET 2020.

Art. 2º **INCLUIR** no Plano de Férias, referente ao ano de 2019, exercício 2020, o 3º SGT PM RG 27371 JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR, do DGEC (Icoaraci), para o gozo no mês de OUTUBRO/2020, protocolo PAE Nº 2020/672408, MEM. nº 35/2020 OUVID-SEGUP, de 02 SET 2020, protocolado no DGP em 02 SET 2020.

Art. 3º **INCLUIR** no Plano de Férias, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a SD PM RG 43007 ZANARA SOUSA DA SILVA, do CINT (Icoaraci), para o gozo no mês de OUTUBRO/2020, protocolo PAE Nº 2020/676661, MEM. Nº 723/2020 CInt, de 03 SET 2020, protocolado no DGP em 23 SET 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3156/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 28087 RÔMULO DE DEUS BARBOSA, da BMUS (Belém), protocolado no PAE nº 2020/730262, no período de 03 OUT 2020 a 01 DEZ 2020, referente ao 1º decênio de 01 JUN 1998 a 01 JUN 2008, publicado no Boletim Geral nº 123 – 30 JUN 2008 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 DEZ 2020.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 28239 FÁBIO JEAN ALMEIDA DA SILVA, da BMUS (Belém), protocolado no PAE nº 2020/730262, no período de 01 OUT 2020 a 29 NOV 2020, referente ao 1º decênio de 01 MAR 1998 a 01 MAR 2008, publicado no Boletim Geral nº 078 – 24 ABR 2008 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 NOV 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de setembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PMPA

PORTARIA Nº 3165/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 17855 MELKYESEDEK LOPES HONORATO, do BOPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01-SET-2001 A 31-AGO-2011.

Art. 2º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 24279 CLÓVIS PINTO CARVALHO, do 20º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01-DEZ-2004 A 30-NOV-2014.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º SGT RG 18011 ELCIVAL DO ESPÍRITO SANTO SOARES, do 19º BPM (Paragominas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01-SET-2001 A 31-AGO-2011.

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT RG 18277 JOSÉ BRAGA DE PAULA JÚNIOR, do 4º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01-SET-1991 A 31-AGO-2001.

Art. 5º **CONCEDER** ao CB PM RG 36459 RÔMULO DA SILVA DE SOUZA, do 6º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16-NOV-2009 A 01-OUT-2015, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos 01(um) mês e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Ministério Aeronáutica, averbado no BG nº 004 05 JAN 2012.

Art.6º **CONCEDER** ao CB PM RG 38.324 FABRÍCIO DE ARAÚJO TORRES, da 1ª CIME (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art.7º **CONCEDER** ao CB PM RG 35430 XERXES FERNANDES GOMES DA SILVA, do 34º BPM (Marabá) 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04-JUN-2008 A 03-JUN-2018.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 36321 THIAGO FERREIRA JUCÁ, do BROTM (Belém) 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16-NOV-2009 A 15-NOV-2019.

Art. 9º **CONCEDER** a CB PM RG 36471 GIRLÂNDIA ALMEIDA ARAÚJO, do C.Int (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16-NOV-2009 A 15-NOV-2019.

Art. 10. **CONCEDER** ao CB PM RG 37420 ADNALDO GOMES DA ROCHA LIMA JÚNIOR, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16-NOV-2009 A 15-NOV-2019.

Art. 11. **CONCEDER** ao CB PM RG 37451 GLAUBER ALMEIDA MENDES, da 23ª CIPM (Novo Repartimento), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16-NOV-2009 A 15-NOV-2019.

Art. 12. **CONCEDER** ao CB PM RG 37461 ANDERSON BARROS DE SOUZA, da 13ª CIPM (Uruará) 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 23-FEV-2010 A 22-FEV-2020.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Art. 13. **CONCEDER** a CB PM RG 37643 ANA CLÁUDIA BRITO COIMBRA, do BROTM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 14. **CONCEDER** ao CB PM RG 37657 CARLOS RODRIGO DA SILVEIRA DOS SANTOS, do 8º BPM (Soure), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 15. **CONCEDER** a CB PM RG 37679 STÉFANIE MAYARA MELO MIRANDA DE VASCONCELOS, do CPR XII (Breves) 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 16. **CONCEDER** a CB PM RG 37684 TAMIRES ALVES FERREIRA, do CPC I (Belém) 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020

Art. 17. **CONCEDER** ao CB PM RG 37811 RUDNEY SILVA DE SOUSA, da 2ª CIME (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16-NOV-2009 A 15-NOV-2019.

Art. 18. **CONCEDER** ao CB PM RG 37899 RAIMUNDO ACÁCIO BARBOSA BRAZ, do 15º BPM (Itaituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16-NOV-2009 A 15-NOV-2019.

Art. 19. **CONCEDER** ao CB PM RG 37992 DAYVID LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, do BPA (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 20. **CONCEDER** ao CB PM RG 38026 JADIEL NASCIMENTO PINTO, do 12º BPM (Santa Izabel), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 21. **CONCEDER** ao CB PM RG 38058 MAYKON ROBERTO DA SILVA FARIAS, do 12º BPM (Santa Izabel), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 22. **CONCEDER** ao CB PM RG 38141 JOELSON MORAES DOS REIS, da CIPFLU (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 23. **CONCEDER** ao CB PM RG 38175 LAELTON DUTRA DE SOUSA, da 1ª CIME (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Art. 24. **CONCEDER** a CB PM RG 38179 ANA CAMILA DA CUNHA GAMA, do 13º BPM (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 25. **CONCEDER** ao CB PM RG 38205 SÍLVIO DA SILVA GATINHO, do 33º BPM (Bragança), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 26. **CONCEDER** a CB PM RG 38213 ONÉLIA DOS ANJOS MEDEIROS, do CPC I (Belém) 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 27. **CONCEDER** a CB PM RG 38224 PRISCILA ROMEIRO DE ALBUQUERQUE, do C.Int (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 28. **CONCEDER** ao CB PM RG 38261 EDUARDO COSTA LOBATO, da 23ª CIPM (Novo Repartimento), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 29. **CONCEDER** ao CB PM RG 38301 DÉCIO FURTADO DA VEIGA, da 1ª CIPM (Salinópolis), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 30. **CONCEDER** ao CB PM RG 38380 SANDRO DE ASSIS RODRIGUES MACHADO, do 23º BPM (Parauapebas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 31. **CONCEDER** ao CB PM RG 38388 ADRIANO ALAN DUARTE LOPES, do 23º BPM (Parauapebas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 32. **CONCEDER** a CB PM RG 38396 MEGGIE CAROLINA SOUZA E SOUZA, do 17º BPM (Xinguara), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 33. **CONCEDER** a CB PM RG 38397 ARIANA VASCONCELOS MARQUES, do 23º BPM (Parauapebas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 34. **CONCEDER** ao CB PM RG 38400 ANTÔNIO ROMERO DO NASCIMENTO SILVA, do 23º BPM (Parauapebas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Art. 35. **CONCEDER** a CB PM RG 38403 DANIELLE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO SILVEIRA, da 1ª CIPM (Salinópolis), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 36. **CONCEDER** ao CB PM RG 38459 FÁBIO NAZARENO QUADROS BARRETO, do 12º BPM (Santa Izabel), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 37. **CONCEDER** a CB PM RG 38542 CELIANY RIBEIRO DE QUADROS, do 33º BPM (Bragança), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 38. **CONCEDER** ao CB PM RG 38604 LUAN CARLOS CASTRO E SILVA, do 36º BPM (São Félix do Xingu), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 12-AGO-2010 A 11-AGO-2020.

Art. 39. **CONCEDER** a CB PM RG 38611 THAYNARA COSTA DA SILVA, do 17º BPM (Xinguara) 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020

Art. 40. **CONCEDER** ao CB PM RG 38641 PEDRO HENRIQUE MENDES ARAGÃO, do 17º BPM (Xinguara), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 41. **CONCEDER** ao CB PM RG 38692 ANDRÉ PEREIRA DE LIMA, do 3º BPM (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 42. **CONCEDER** ao CB PM RG 38706 RUAN GABRIEL RIBEIRO DIAS, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 43. **CONCEDER** a CB PM RG 38755 DINAIR DE ARAÚJO CARVALHO, do CPR-X (Itaituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 44. **CONCEDER** ao CB PM RG 38758 HENRIQUE GERDERSON DE MATOS RIKER, da 2ª CIME (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 28-JUL-2010 A 27-JUL-2020.

Art. 45. **CONCEDER** a CB PM RG 38766 LÍVIA REBOUÇAS FERREIRA DE CARVALHO, do DGP/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Art. 46. **CONCEDER** ao CB PM RG 37598 NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, da CCS/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 20-SET-2020.

Art. 47. **CONCEDER** ao CB PM RG38381 MARCOS DOS SANTOS HOLANDA, do 23º BPM (Parauapebas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 48. **CONCEDER** ao SD PM RG 40873 JOSÉ FELIPE FERREIRA PANTOJA, do FUNSAU (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 14-NOV-2013 A 12-OUT-2018, acrescido do tempo de 05 (cinco) anos e 33 (trinta e três) dias de serviços prestados à Marinha do Brasil, averbado no BG nº 227, de 06 DEZ 2016.

Art. 49. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3171/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X, do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes as alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de MARÇO/2021 para NOVEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 37832 WASHINGTON CARLOS DE SOUSA BRANCHES, do 35º BPM (Santarém), protocolo PAE nº 2020/730264, Mem. nº. 1069/CPR-I/1ª SEÇÃO, de 21 SET 2020, protocolado no DGP em 22 SET 2020.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020, para o mês de OUTUBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 37552 CESAR AUGUSTO SILVA, do CPR VIII (Altamira), protocolo PAE nº 2020/730642, MEM. nº 593/2020 CPR VIII, de 18 SET 2020, protocolado no DGP em 22 SET 2020.

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de OUTUBRO/2021, para JANEIRO/2021, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2020, exercício 2021, a que tem direito o SD PM RG 40993 FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE, da ASCOM (Icoaraci), protocolo PAE nº 2020/743889, Mem. Nº 0127/2020 – ASCOM, de 22 SET 2020, protocolado no DGP em 22 SET 2020.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de MAIO/2021 para NOVEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a SD PM RG 43307 RAYANE DE SOUZA CARDOZO, do CPC II (Icoaraci), protocolo PAE nº 2020/727576, Mem. nº 904/2020 – P/1, de 17 SET 2020, protocolado no DGP em 22 SET 2020.

Art. 5º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020 para NOVEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 24266 ARLAN MARINHO SOUSA, da CORREG (Belém), protocolo PAE nº 2020/724744, Mem. nº 556/2020 – P1/Cor Geral, de 16 SET 2020, protocolado no DGP em 22 SET 2020.

Art. 6º **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para OUTUBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 2º SGT PM RG 19854 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, do CPR III (Castanhal), para ser gozado no período de 19 de OUTUBRO a 17 de NOVEMBRO/2020, protocolo PAE nº 2020/745565, Req. nº 045/2020 – P/1 / CPR III, de 16 SET 2020, protocolado no DGP em 22 SET 2020.

Art. 7º **ANTECIPAR**, do mês de ABRIL/2021 para JANEIRO/2021, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2020, exercício 2021, a que tem direito o 1º SGT PM RG 25005 WANDERLEI PEREIRA SILVA, do 10º BPM (Icoaraci), protocolo PAE nº 2020/746003, Mem. nº 181/2020 – P/1, de 22 SET 2020, protocolado no DGP em 23 SET 2020.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3172/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no Adit. BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes as alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2020 para DEZEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 39128 JOCÉLIO TIAGO DAMASCENO MELO, do DGA (Icoaraci), protocolo PAE nº 2020/735523, MEM. nº 275/2020 – SEC.DGA, de 21 SET 2020, protocolado no DGP em 23 SET 2020.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de JANEIRO/2020 para OUTUBRO/2020, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 27244 ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, do DGP (Icoaraci), protocolo

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

PAE nº 2020/685460, OFÍCIO nº 220/2020 CRH-SEGUP, de 08 SET 2020, protocolado no DGP em 23 SET 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3189/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao SUB TEN PM RG 26952 MARCELO DOMINGOS DE FIGUEIREDO, do BROTM (Belém), protocolado no PAE nº 2020/752296, no período de 01 OUT 2020 a 29 NOV 2020, referente ao 2º decênio de 01 SET 2007 a 31 AGO 2016, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado no BG nº 143/2002, publicado no Boletim Geral nº 019 – 26 JAN 2017 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 NOV 2020.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao SD PM RG 40675 CLEYVSON TAVARES DA SILVA, do 20º BPM (Belém), protocolado no PAE nº 2020/723728, no período de 05 OUT 2020 a 03 DEZ 2020, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 07 SET 2019, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos e 68 (sessenta e oito dias) de serviços prestados a Marinha do Brasil, publicado no Boletim Geral nº 196 – 22 OUT 2019 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 DEZ 2020.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de setembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PMPA

PORTARIA Nº 3191/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao SUB TEN PM RG 17855 MELKYSEDEK LOPES HONORATO, do BOPE (Belém), protocolado no PAE nº 2020/726740, no período de 05 NOV 2020 a 03 JAN 2021, referente ao 1º decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001, publicado no Boletim Geral nº 167 – 04 SET 2003 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 JAN 2021.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 1º SGT PM RG 22159 ANTÔNIO SOUSA RIBEIRO, do 36º BPM (São Félix do Xingu), protocolado no PAE nº 2020/649029, no período de 05 NOV 2020 a 03 JAN 2021, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013, publicado no Boletim Geral nº 193 – 13 OUT 2017 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 JAN 2021.

Art. 3º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 1º SGT PM RG 23792 PAULO SÉRGIO DA SILVA, do 15º BPM (Itaituba), protocolado no PAE nº 2020/716217, no período de 05 NOV 2020 a 03 JAN 2021, referente ao 1º decênio de 01 AGO 1994 a 03 NOV 2003, acrescido do tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG Nº 178/98, publicado no Boletim Geral nº 102 – 01 JUN 2004 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 JAN 2021.

Art. 4º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 23763 ELISVALDO DOS SANTOS PEREIRA, do 15º BPM (Itaituba), protocolado no PAE nº 2020/711949, no período de 07 NOV 2020 a 05 JAN 2021, referente ao 2º decênio de 05 AGO 2003 a 04 AGO 2013, publicado no Boletim Geral nº 214 – 17 NOV 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 06 JAN 2021.

Art. 5º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 23760 EMIVAL REGO DE SOUSA, do 15º BPM (Itaituba), protocolado no PAE nº 2020/722519, no período de 05 NOV 2020 a 03 JAN 2021, referente ao 2º decênio de 17 SET 2003 a 16 SET 2013, publicado no Boletim Geral nº 142 – 05 AGO 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 14 JAN 2021.

Art. 6º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM 19330 JOÃO EVANGELISTA VIANA FARIAS, do 32º BPM (Cametá), protocolado no PAE nº 2020/720776, no período de 01 NOV 2020 a 29 ABR 2021, referente ao 2º decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012, publicado no Boletim Geral nº 158 – 22 AGO 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 ABR 2021.

Art. 7º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM 23768 SILVINIO NUNES DOS SANTOS, do 15º BPM (Itaituba), protocolado no PAE nº 2020/691532, no período de 14 NOV 2020 a 12 JAN 2021, referente ao 2º decênio de 03

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

AGO 2003 a 02 AGO 2013, publicado no Boletim Geral nº 093 – 22 MAIO 2018 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 13 JAN 2021.

Art. 8º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3ºSGT PM RG 25371 GILVANDRO SOUSA DO NASCIMENTO, da 1ª CIPM (Salinópolis), protocolado no PAE nº 2020/663032, no período de 01 NOV 2020 a 30 DEZ 2020, referente ao 2º decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, publicado no Boletim Geral nº 047 – 10 MAR 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 DEZ 2020.

Art. 9º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 3ºSGT PM RG 22517 JOEL BATISTA DE SOUSA, do 29º BPM (Ananindeua), protocolado no PAE nº 2020/663173, no período de 02 NOV 2020 a 30 ABR 2021, referente ao 1º decênio de 01 MAR 1994 a 01 MAR 2004, publicado no Boletim Geral nº 082 – 04 MAIO 2004 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 MAIO 2021.

Art. 10. **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3ºSGT PM RG 24586 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, do 6º BPM (Ananindeua), protocolado no PAE nº 2020/744469, no período de 05 NOV 2020 a 03 JAN 2021, referente ao 1º decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004, publicado no Boletim Geral nº 077 – 25 ABR 2006 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 JAN 2021.

Art. 11. **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3ºSGT PM RG 25423 ELIANA MÁRCIA RIBEIRO COSTA, do 6º BPM (Ananindeua), protocolado no PAE nº 2020/743871, no período de 05 NOV 2020 a 03 JAN 2021, referente ao 2º decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, publicado no Boletim Geral nº 165 – 05 SET 2019 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 JAN 2021.

Art. 12. **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3ºSGT PM RG 28563 MAX ALEXANDRE MENDONÇA RUI SECO, da BMUS (Belém), protocolado no PAE nº 2020/747289, no período de 03 NOV 2020 a 01 JAN 2021, referente ao 2º decênio de 01 MAR 2008 a 28 FEV 2018, publicado no Boletim Geral nº 088 – 09 MAIO 2019 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 JAN 2021.

Art. 13. **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33129 ELVYS DANIEL CHAGAS MARTINS, do 6º BPM (Ananindeua), protocolado no PAE nº 2020/704940, no período de 15 NOV 2020 a 13 JAN 2021, referente ao 1º decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015, publicado no Boletim Geral nº 088 – 09 MAIO 2019 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 14 JAN 2021.

Art.14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de setembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PMPA

PORTARIA Nº 3200/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a 3º SGT PM RG 25974 FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA, do 6º BPM (Ananindeua), protocolado no PAE nº 2020/747223, no período de 15 NOV 2020 a 13 JAN 2021, referente ao 1º decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, publicado no Boletim Geral nº 072 – 17 ABR 2007 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 14 JAN 2021.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial a 3º SGT PM RG 25808 ELENE LÚCIA MOTA SOARES, do 12º BPM (Santa Izabel), protocolado no PAE nº 2020/606692, no período de 01 DEZ 2020 a 29 MAIO 2021, referente ao 2º decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, publicado no Boletim Geral nº 229 – 09 DEZ 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 MAIO 2021.

Art. 3º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 30498 LUÍS FERNANDO CAVALCANTE DIAS, do CPR IX (Abaetetuba), protocolado no PAE nº 2020/622810, no período de 01 DEZ 2020 a 29 JAN 2021, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no Boletim Geral nº 191 – 26 OUT 2018 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 JAN 2021.

Art. 4º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 37711 PAULO PEREIRA DA SILVA, do 13º BPM (Tucuruí), protocolado no PAE nº 2020/536402, no período de 05 DEZ 2020 a 02 FEV 2021, referente ao 1º decênio de 23 FEV 2010 a 22 ABR 2019, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado no BG Nº 062/2012, publicado no Boletim Geral nº 147 – 08 AGO 2019 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 FEV 2021.

Art. 5º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 36140 RONAILSON DE ARAÚJO COSTA, da 2ª CIME (Santarém), protocolado no PAE nº 2020/501074, no período de 01 DEZ 2020 a 29 JAN 2021, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no Boletim Geral nº 088 – 12 MAIO 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 JAN 2021.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Art. 6º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 35026 TOMAZ ARLEN DOS SANTOS FERREIRA, do 30º BPM (Ananindeua), protocolado no PAE nº 2020/588324, no período de 20 DEZ 2020 a 17 FEV 2021, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no Boletim Geral nº 196 – 22 OUT 2019 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 18 FEV 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PMPA

● ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

PORTARIA Nº 022/2020 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA MENSAL** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de **OUTUBRO/2020**, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE OUTUBRO DE 2020	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Capital I	583
Comando de Policiamento da Capital II	368
Comando de Policiamento da Região Metropolitana	545
Comando de Policiamento Especializado	300
Comando de Missões Especiais	250
Comando de Policiamento Ambiental	200
Comando de Policiamento Regional I	300
Comando de Policiamento Regional II	300
Comando de Policiamento Regional III	300
Comando de Policiamento Regional IV	300

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Comando de Policiamento Regional V	300
Comando de Policiamento Regional VI	300
Comando de Policiamento Regional VII	300
Comando de Policiamento Regional VIII	200
Comando de Policiamento Regional IX	300
Comando de Policiamento Regional X	200
Comando de Policiamento Regional XI	200
Comando de Policiamento Regional XII	200
Comando de Policiamento Regional XIII	200
Corregedoria Geral da PMPA	200
Centro de Inteligência da PMPA	210
TOTAL	6.056

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, emprego e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficarão sob responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA, constantes nesta Portaria.

Art. 4º **Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas e operações que empenharão as supraditas cotas de GCJO.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 663/2020 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 023/2020 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para ser empregada no mês de **OUTUBRO/2020**, por ocasião das Operações em combate a **MANCHA CRIMINAL**, nos Municípios abaixo discriminados, nos termos da legislação em vigor.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

01 a 31 DE OUTUBRO DE 2020		
ORDEM	COINT'S	NÚMERO DE COTAS
01	CPC I	160
02	CPC II	140
03	CPRM	160
TOTAL		460

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) é de responsabilidade dos COINT'S.

Art. 3º Os COINT'S **deverão referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO**, contemplando os municípios que apresentam alto índice de criminalidade: Belém, Ananindeua e Marituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 663/2020 – Seq Repr/DGO).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO Nº 40/2020 – DAL 1 / PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo fiscal do contrato, a CAP QOSPM RG 39712 CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABÊLO, designado através da Portaria nº 071/2020 – CCC, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020, cujo objeto consiste na “Aquisição de aparelho de Raio X portátil e equipamento para a Clínica Médica Veterinária da Polícia Militar do Estado do Pará”, consoante a NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08588 – 06/08/2020 e Nota Fiscal Nº000.000.296, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e Empresa ABLA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ:18.884.120/0001-64.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes na Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de números: 000.000.296, de Série: 1, datada de 16 de setembro de 2020, atendem às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho Nº 2020NE08588;

Art. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos Administrativos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa a DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que inclua o referido bem no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição do referido bem no SISPAT WEB/SEPLAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 004/2020 – SEC/FUNSAU

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ (FUNSAU), no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 2 de julho de 2002 e considerando que este Fundo necessita ter agente público que o represente no tocante à regularização de veículos automotores pertencentes a sua frota, junto aos órgãos DETRAN/PA, CPC (Centro de Perícias “Renato Chaves”), órgãos de trânsito municipais do Estado do Pará, unidades policiais da Polícia Civil do Pará, SEFA/PA (Secretaria de Estado da Fazenda), órgãos federais, entre outros, para tratar assuntos pertinentes ao cadastro de notas fiscais, registro, licenciamento, mudança de jurisdição e de características, recebimento de 1º e 2º via de CRV e CRLV, baixa de veículo, parcelamento de IPVA, solicitação de perícia, solicitação e regravação de chassi, registro de ocorrência, contestação de autuação, penalidade, taxas, seguros e transferência de propriedade devidamente assinada pela autoridade competente, relativos a veículos, integrantes da frota deste órgão:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor, CB PM RG 32706 CLEITON SOARES SILVA, CPF: 607.354.652-15, da Seção de Patrimônio do FUNSAU, com o escopo de representar o FUNSAU junto aos órgãos acima elencados, nas atividades acima mencionadas;

Art. 2º **DETERMINAR** ao policial militar que mantenha informado a Seção de Patrimônio do FUNSAU, através de expedientes formais de qualquer natureza impeditiva de seus afazeres que comprometam o transcurso administrativo dos serviços;

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Belém–PA, 25 de setembro de 2020.

OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO - CEL QOPM RG 21136

DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

● ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 094/2020– GAB. DO DIRETOR.

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h00 às 12h00, **no dia 29 de setembro de 2020**, na Unidade de Perícias Médicas (CPM), para fins de convocação 2020, REF BG 178 – DE 25 SETEMBRO DE 2020.

- Presidente: MAJ QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO;

- Membro: CAP QOSPM RG 25227 CARLLIANE LIMA e LINS PINTO MARTINS;

- Secretário: CAP QOSPM RG 39724 HERMES DA SILVA FEITOSA JÚNIOR.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no Boletim Geral nº 066 de 06 de abril de 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.

Belém-PA, 28 de setembro de 2020.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235

DIRETOR DO CMS

PORTARIA Nº 095/2020– GAB. DO DIRETOR.

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h00 às 12h00, **no dia 29 de setembro de 2020**, na Unidade de Perícias Médicas (CPM), para fins de Inspeção anual – GRAESP, Ref. Ofício nº011/2020 - GRAESP.

- Presidente: MAJ QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO;

- Membro: CAP QOSPM RG 25227 CARLLIANE LIMA e LINS PINTO MARTINS;

- Secretário: CAP QOSPM RG 39724 HERMES DA SILVA FEITOSA JÚNIOR.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no Boletim Geral nº 066 de 06 de abril de 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.

Belém-PA, 28 de setembro de 2020.
LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235
DIRETOR DO CMS

● **ATO DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO**

PENSÃO

PORTARIA PS Nº 2.181 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO nº 2019/61538.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2019/61538 e 2019/61556, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ANA ALICE NASCIMENTO SIQUEIRA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 3.060,42 (três mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, com efeitos retroagindo à data do óbito;

I.2 – 50%, em favor EDUARDO MARCELO NASCIMENTO SIQUEIRA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 3.060,42 (três mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, na forma de QUITAÇÃO DEFINITIVA, compreendendo o período de 12/11/2018 a 17/10/2019, data do óbito e data que antecede sua maioridade civil, respectivamente;

Perfazendo o total de R\$ 6.120,85 (seis mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Paulo Sérgio Gaia Siqueira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 1º Sargento/PM, mat. nº 3370887/1, falecido em 12/11/2018.

II – A partir de 18/10/2019, o benefício será pago integralmente para a beneficiária Ana Alice Nascimento Siqueira, considerando a exclusão do pensionista Eduardo Marcelo Nascimento Siqueira, atualmente no valor de R\$ 6.455,76 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo de acordo com o descrito nos itens I e II, e tabelas salariais vigentes, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º, do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Igeprev/PA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

REFORMA

PORTARIA RE Nº 2.201 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma “ex-officio” POR INCAPACIDADE - processo nº 2020/545219.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “Ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art.108, inciso III, da Lei nº5251/1985 e Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº2.940/1983; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº2.696/1983; art.1º da Lei nº8.229/2015; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986, o 3º Sargento PM RG 27466, PAULO JOSÉ LIMA DA SILVA, mat. nº 5773350/1, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente Missões Especiais (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.376,28 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 935,10

Gratificação de Habilitação Militar – 20% 187,02

Gratificação de Localidade Especial – 30% 280,53

Indenização de Tropa – 10% 93,51

Gratificação de Risco de Vida - 100% 935,10

Gratificação de Serviço Ativo – 30% 280,53

Representação por Graduação – 35% 327,29

Gratificação por Tempo de Serviço – 20% 607,82

Adicional de Inatividade - 20% 729,38

Total de Proventos 4.376,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

PORTARIA RE Nº 2.250 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2020/78550.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, categoria “B” do Decreto nº1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Cabo PM RG 33143, FLÁVIO BORGES DE JESUS, mat. nº 54194634/1, pertencente ao efetivo da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Benevides), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.949,86 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 935,10

Gratificação de Habilitação Militar – 20% 187,02

Gratificação de Localidade Especial – 30% 280,53

Indenização de Tropa – 10% 93,51

Gratificação de Risco de Vida – 100% 935,10

Gratificação de Serviço Ativo – 30% 280,53

Representação por Graduação – 35% 280,53

Gratificação por Tempo de Serviço – 20% 299,23

Adicional de Inatividade - 20% 658,31

Total de Proventos 3.949,86

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/09/2019, data da Sessão Ordinária nº 014/2019 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.193 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2020/323441.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986; o 3º Sargento PM RG 24131, MARCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, mat. nº 5703425/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Pará (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.178,30 (oito mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 1.677,60

Gratificação de Habilitação Militar – 20% 335,52

Gratificação de Localidade Especial – 30% 503,28

Indenização de Tropa – 10% 167,76

Gratificação de Risco de Vida – 100% 1.677,60

Gratificação de Serviço Ativo – 30% 503,28

Representação por Graduação – 35% 587,16

Gratificação por Tempo de Serviço – 25% 1.363,05

Adicional de Inatividade - 20% 1.363,05

Total de Proventos 8.178,30

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/01/2020, data da Sessão Ordinária nº 001/2020 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.151 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio REFERENTE AO processo nº 2020/354325.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983;

art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o 3º Sargento PM RG 26833, DANIEL SANTANA SILVA, matrícula nº 5747899/1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.092,74 (oito mil, noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar – 20% 335,52
Gratificação de Localidade Especial – 40% 671,04
Indenização de Tropa – 10% 167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo – 30% 503,28
Representação por Graduação - 35% 587,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% 1.123,99
Adicional de Inatividade – 20% 1.348,79
Total de Proventos 8.092,74

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/01/2020, data da Sessão Ordinária nº 001/2020 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.223 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA “EX-OFFÍCIO” POR INCAPACIDADE DO PROCESSO nº 2020/88349.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986; o 3º Sargento PM RG 24110, RODOLFO SAMPAIO MÚSSIO NETO, Mat. nº 5702208/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

R\$8.178,30 (oito mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º tenente/PM 1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar – 20% 335,52
Gratificação de Localidade Especial - 30% 503,28
Indenização de Tropa - 10% 167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 503,28
Representação por Graduação - 35% 587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 1.363,05
Adicional de Inatividade - 20% 1.363,05
Total de Proventos 8.178,30

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2019, data da Sessão Ordinária nº016/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.217 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício por incapacidade - processo nº 2020/351236.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei nº5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº2.696/1983; art.1º da Lei nº8.229/2015; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº4.439/1986; o Cabo PM RG 32697, PAULO MARQUES LEBREGO, mat. nº 54194775/1, pertencente ao efetivo do 29º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.129,40 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 935,10
Gratificação de Habilitação Militar – 20% 187,02
Gratificação de Localidade Especial – 30% 280,53
Indenização de Tropa – 10% 93,51

Gratificação de Risco de Vida – 100% 935,10
Gratificação de Serviço Ativo – 30% 280,53
Representação por Graduação - 30% 280,53
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% 448,85
Adicional de Inatividade - 20% 688,23
Total de Proventos 4.129,40

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2019, data da Sessão Ordinária nº016/2019 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.179 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício por incapacidade - processo nº 2020/29456.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985, e Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº60.794/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, categoria “B” do Decreto nº1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso III, do Decreto nº4.439/1986; o Soldado PM RG 39488, MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES, mat. nº4219851/1, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.660,90 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 935,10
Gratificação de Habilitação Militar – 20% 187,02
Gratificação de Localidade Especial – 30% 280,53
Indenização de Tropa – 10% 93,51
Gratificação de Risco de Vida – 100% 935,10
Gratificação de Serviço Ativo – 30% 280,53
Representação por Graduação - 30% 280,53
Gratificação por Tempo de Serviço – 05% 149,62
Adicional de Inatividade – 20% 628,39
Auxílio Invalidez 890,57

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

Total de Proventos 4.660,90

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/10/2019, data da Sessão Ordinária nº 015/2019 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RR Nº 2.205 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2020/440804.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986; o 3º Sargento PM RG 20220, PEDRO FONSECA DE AZEVEDO JUNIOR, mat. nº 5389321/1, pertencente ao efetivo na 11ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Rondon do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.851,17 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 1.677,60

Gratificação de Habilitação Militar – 20% 335,52

Gratificação de Localidade Especial – 30% 503,28

Indenização de Tropa – 10% 167,76

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.677,60

Gratificação de Serviço Ativo – 30% 503,28

Representação por Graduação - 35% 587,16

Gratificação por Tempo de Serviço – 20% 1.090,44

Adicional de Inatividade – 20% 1.308,53

Total de Proventos 7.851,17

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/11/2019, data da Sessão Ordinária nº 017/2019 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.222 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA “EX-OFFÍCIO” POR INCAPACIDADE - PROCESSO nº 2020/351213.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986; a Cabo PM RG 21908, EDICLÉA DA SILVA ALVES, mat. nº 5592615/1, pertencente ao efetivo da Companhia Comando e Serviços do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.826,43 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 935,10

Gratificação de Habilitação Militar – 20% 187,02

Gratificação de Localidade Especial - 20% 187,02

Indenização de Tropa - 10% 93,51

Gratificação de Risco de Vida - 100% 935,10

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 280,53

Representação por Graduação - 30% 280,53

Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 289,88

Adicional de Inatividade - 20% 637,74

Total de Proventos 3.826,43

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/01/2020, data da Sessão Ordinária nº002/2020-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.171 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2020/277165.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o 1º Sargento PM RG 22236, PAULO MARQUES PEREIRA, mat. nº 5589762/1, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.429,94 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 1.677,60

Gratificação de Habilitação Militar – 40% 671,04

Gratificação de Localidade Especial – 20% 335,52

Indenização de Tropa – 10% 167,76

Gratificação de Risco de Vida – 100% 1.677,60

Gratificação de Serviço Ativo – 30% 503,28

Representação p/ Graduação – 35% 587,16

Gratificação por Tempo de Serviço – 25% 1.404,99

Adicional de Inatividade - 20% 1.404,99

Total de Proventos 8.429,94

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/11/2019, data da Sessão Ordinária nº 017/2019 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.192 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA “EX-OFFÍCIO” POR INCAPACIDADE - PROCESSO nº 2020/343538.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “Ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973; do 2º Sargento PM RG 25932, FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 5734282/1, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.500,17 (oito mil, quinhentos reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 1.677,60

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.677,60

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 335,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 503,28

Gratificação de Localidade Especial - 20% 335,50

Representação por Graduação - 35% 587,16

Indenização de Tropa - 10% 167,76

Gratificação por Tempo de Serviço - 20% 1.056,89

Adicional de Inatividade - 20% 1.268,27

Auxílio Invalidez 890,57

Total de Proventos 8.500,17

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/02/2020, data da Sessão Ordinária nº 003/2020-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.207 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA “EX OFFICIO” POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2017/328130

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RE nº396 de 01/02/2005, que reformou “ex-officio”, na mesma graduação, o Subtenente PM RR RG 10769, BONIFACIO DO SOCORRO MONTEIRO GOMES, mat. nº3381676/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a parcela de Auxílio Invalidez, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 006/2017 - JPMSS, bem como a sua fundamentação legal, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso III da Lei nº 5.251/1985, combinado com V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981c/c PORTARIA Nº 001/1999- DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4.439/86, art. 99, “caput” e §5º, da Lei nº 4491/1973, percebendo nessa situação os proventos mensais R\$ 6.580,20 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Saldo de Subtenente/PM 1.082,50

Gratificação de Habilitação Militar – 40% 433,00

Gratificação de Localidade Especial – 20% 216,50

Auxílio Moradia – 30% 324,75

Indenização de Tropa – 10% 108,25

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.082,50

Gratificação de Serviço Ativo – 30% 324,75

Representação por Graduação - 35% 378,88

Adicional por Tempo de Serviço – 20% 790,23

Auxílio Invalidez 890,57

Adicional de Inatividade – 20% 948,27

Total de Proventos 6.580,20

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 07/04/2017, data da Sessão Ordinária nº 006/2017– JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.203 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício por incapacidade - processo nº 2020/499771.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V da Lei nº 5.251/1985 e Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº2.940/1983; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº2.696/1983; art.1º da Lei nº8.229/2015; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986; o 3º Sargento PM RG 22863, JOSÉ CARLOS ALVES, mat. nº5579511/1, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.178,30 (oito mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 1.677,60

Gratificação de Habilitação Militar – 20% 335,52

Gratificação de Localidade Especial – 30% 503,28

Indenização de Tropa – 10% 167,76

Gratificação de Risco de Vida – 100% 1.677,60

Gratificação de Serviço Ativo – 30% 503,28

Representação por Graduação - 35% 587,16

Gratificação por Tempo de Serviço – 25% 1.363,05

Adicional de Inatividade – 20% 1.363,05

Total de Proventos 8.178,30

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/04/2020, data da Sessão Ordinária nº004/2020 - JPMSS nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.220 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA EX OFFICIO por incapacidade- PROCESSO nº 2020/4768270 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art.1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986; art.99, §5º da Lei nº 4.491/1973; o 3º Sargento PM RG 16454, EDILSON LOPES DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5165717/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.817,23 (oito mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar – 20% 335,52
Gratificação de Localidade Especial – 20% 335,52
Indenização de Tropa – 10% 167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo – 30% 503,28
Representação por Graduação - 35% 587,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% 1.321,11
Adicional de Inatividade – 20% 1.321,11
Auxílio Invalidez 890,57
Total de Proventos 8.817,23

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/05/2020, data da Sessão Ordinária nº005/2020-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.187 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA “EX-OFFÍCIO” POR INCAPACIDADE - PROCESSO nº 2020/511240.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973; do Cabo PM RG 37401, TONY DIEKSON ARAÚJO DE SOUSA, mat. nº 57221771/1, pertencente ao efetivo da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Rondon do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.840,43 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 935,10

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 187,02

Gratificação de Localidade Especial - 30% 280,53

Indenização de Tropa - 10% 93,51

Gratificação de Risco de Vida - 100% 935,10

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 280,53

Representação por Graduação - 30% 280,53

Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 299,23

Adicional de Inatividade - 20% 658,31

Auxílio Invalidez 890,57

Total de Proventos 4.840,43

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/01/2020, data da Sessão Ordinária nº 002/2020-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.194 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício REF. AO processo nº 2020/671101.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988 c/c 60.794/2020, do Tribunal de Contas do Estado; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973, o 2º Sargento PM RG 26711, JESIEL DA SILVA MAGALHÃES, mat. nº 5489199/2, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.068,87 (nove mil, sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 1.677,60

Gratificação de Habilitação Militar – 20% 335,52

Gratificação de Localidade Especial – 30% 503,28

Indenização de Tropa – 10% 167,76

Gratificação de Risco de Vida – 100% 1.677,60

Gratificação de Serviço Ativo – 30% 503,28

Representação por Graduação – 35% 587,16

Gratificação por Tempo de Serviço – 25% 1.363,05

Adicional de Inatividade – 20% 1.363,05

Auxílio Invalidez 890,57

Total de Proventos 9.068,87

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/01/2020, data da Sessão Ordinária nº 002/2020 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.224 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA “EX-OFFÍCIO” POR INCAPACIDADE - PROCESSO nº 2020/323788.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº2.696/1983; art.1º da Lei nº8.229/2015; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº4.439/1986; o 2º Sargento PM RG 15126, VALDIR DA SILVA AZEVEDO, mat. nº7010630/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.863,03 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 1.677,60

Gratificação de Habilitação Militar – 20% 335,52

Gratificação de Localidade Especial - 40% 671,04

Indenização de Tropa - 10% 167,76

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.677,60

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 503,28

Representação por Graduação - 35% 587,16

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.685,99

Adicional de Inatividade - 35% 2.557,08

Total de Proventos 9.863,03

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/01/2020, data da Sessão Ordinária nº001/2020-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

PORTARIA RE Nº 2.158 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA EX OFFICIO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/477499.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973; o 2º Sargento PM RG 17753, DAVI RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 5197201/1, pertencente ao efetivo do 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.459,18 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar – 20% 335,52
Gratificação de Localidade Especial – 30% 503,28
Indenização de Tropa – 10% 167,76
Gratificação de Risco de Vida – 100% 1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo – 30% 503,28
Representação p/ Graduação – 35% 587,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% 1.635,66
Adicional de Inatividade – 35% 2.480,74
Auxílio Invalidez 890,57
Total de Proventos 10.459,18

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23 de janeiro de 2020, data da Sessão Ordinária nº 01/2020-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

1- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

I - Retifico a Portaria nº 095/2020 – CPP, publicada através do Boletim Especial nº02 – 25 SET 2020, onde consta a promoção à graduação de 2º SARGENTO na Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço “EX OFFICIO”, dos seguintes militares estaduais: ANTÔNIO MORAES LOBATO JÚNIOR e VALDEMIR RAMOS NUNES.

Onde SE LÊ:

Art. 3º **PROMOVER** à graduação de 2º SARGENTO na Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço “EX OFFICIO”, de acordo com os incisos III e IV do art. 10 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, os policiais militares abaixo nominados:

3º SGT PM RG 15766 ANTÔNIO MORAES LOBATO JÚNIOR

3º SGT PM RG 15800 VALDEMIR RAMOS NUNES

LEIA-SE:

Art. 2º **PROMOVER** à graduação de 1º SARGENTO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço “EX OFFICIO”, de acordo com os incisos III e IV do art. 10 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, os policiais militares abaixo nominados:

2º SGT PM RG 15766 ANTÔNIO MORAES LOBATO JÚNIOR

2º SGT PM RG 15800 VALDEMIR RAMOS NUNES

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(NOTA Nº 036/2020 – CPP).

● **ATO DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**

PORTARIA Nº 098/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 003/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.328, de 28 de agosto de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 022/2020 – CCC/PMPA, cujo objeto destina-se a “Contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários descaracterizados blindados para a PMPA”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 022/2020 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA C S BRASIL FROTAS LTDA.

Art. 2º **NOMEAR** como demais membros da Comissão Fiscalizadora o CAP QOAPM RG CARLOS ALBERTO DA SILVA e a 2º SGT QPMP RG 19616 MARIA SEVERINA SOUZA BARROS

Art. 3º **DETERMINAR** ao Presidente da Comissão Fiscalizadora nomeado que remeta à Diretoria de Apoio Logístico o TREM – Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pela comissão fiscalizadora, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

MARCELO AMARO DA GAMA– MAJ QOPM
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

● **ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico SRP nº 18/2020 – CPL/PMPA,

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ,

Objeto: Eventual “aquisição de Livros do Estudante PROERD 5º ano “Caindo na real”; Livros do Estudante PROERD 7º ano “Caindo na real”; Livros Dever de Casa do PROERD 7º ano “Caindo na real” e certificados para atender a demanda da Polícia Militar do Pará”, conforme especificações constantes no Termo de Referência”,

Data e hora de abertura: 08/10/2020, às 10h00 (horário de Brasília),

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br,

Informações: (91) 3258-9928, Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém-PA, 25 de setembro de 2020.

JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO CAP QOPM RG 35498 -
PREGOEIRA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

Ofício nº 161/2020-CÍVEL, Conceição do Araguaia, 10 de junho de 2020.

AÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 0800617-11.2020.8.14.0017

Autor: M.A.D.S.C., representada por sua genitora NAYLLA AUGUSTO GAMA

REQUERIDO: CB PM RG 36220 DIEGO DA SILVA CONCEIÇÃO, do 23º BPM

Senhor Comandante,

Extraído dos autos da **AÇÃO DE ALIMENTOS**, processo nº 0800617-11.2020.8.14.0017, tendo como autor M.A.D.S.C., brasileira, menor impúbere, nascida em 28/09/2018, inscrita no CPF sob o nº 075.775.842-82, neste ato representada por sua genitora NAYLLA AUGUSTO GAMA e como requerido **DIEGO DA SILVA CONCEIÇÃO**, brasileiro, separado de fato, policial militar, titular da cédula de identidade RG nº 705571 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 022.790.581-46, determino a Vossa Senhoria que faça os descontos de pensão alimentícia na folha de pagamento do requerido no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a serem depositados na conta bancária de titularidade da genitora, qual seja, Banco do Brasil, Agência 0914, Conta corrente 18.758-5, em favor da filha supramencionada.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO

Juiz de Direito

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento o **Departamento Geral de Pessoal da PMPA** e o **Comandante do 23º BPM (Parauapebas)** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações de **DIÁRIAS & SUPRIMENTOS DE FUNDOS DA PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, Comandante do 7º BPM (Redenção), no uso de suas atribuições legais, consignou referencia elogiosa ao Oficial abaixo relacionado, nos seguintes termos:

ELOGIO: É com imensa satisfação e senso de justiça que faço constar esta referência elogiosa ao MAJ QOPM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, que, desempenhou a função de subcomandante do 7º BPM com alto nível de qualificação e competência, atuando sempre de forma exemplar, com afinco e dedicação, destacando-se pela sua responsabilidade, comprometimento e abnegação às causas de interesse da nossa corporação, não medindo esforços para a consecução dos objetivos e das missões que lhes foram confiadas.

Um profissional com capacidade ímpar de interagir com seus subordinados, por esse e outros motivos têm meu respeito, admiração e gratidão pela lealdade ao nosso comando. Relevantes foram suas contribuições a sociedade Redencense e a tropa deste Batalhão. Que Deus em sua infinita bondade continue a lhe abençoar imensamente em sua jornada profissional e vida pessoal e que continue sempre com esse espírito ativo e servidor (INDIVIDUAL).

● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 393 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – JME

O Sr. CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, diretor de secretaria da Vara Única de Salinópolis, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 33121 WILBEN PONTES LEMOS, SD PM RG 42698 FLÁVIO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO e o SD PM RG 42742 ALAN RICARDO DOS SANTOS CORRÊA, todos da 1ª CIPM, no dia 29 de setembro de 2020, às 12h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, procedida mediante videoconferência, nos autos do processo nº 0001261-88.2020.8.14.0048.

OFÍCIO Nº 392 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – JME

O Sr. CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, diretor de secretaria da Vara Única de Salinópolis, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 33121 WILBEN PONTES LEMOS, SD PM RG 42686 JOÃO BATISTA DO LAGO SILVA e o SD PM RG 42709 RONALDO TEIXEIRA DOS SANTOS, todos da 1ª CIPM, no dia 29 de setembro de 2020, às 10h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, procedida mediante videoconferência, nos autos do processo nº 00012388-57.2019.8.14.0048.

OFÍCIO Nº 0449 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar judiciária da JMEPA, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o Oficial sorteado: MAJ QOPM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, do 28º BPM, no dia 30 de setembro de 2020, às 10h00, para participar da audiência de julgamento, nos autos do processo nº 0001708-76.2018.8.14.0200.

Solicitou ainda que, ordene o comparecimento, nesse foro especial, no dia 30/09/2020, às 09h30, os membros do CEJ/PM: MAJ QOPM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, do 28º BPM, MAJ QOPM RG 33480 AGNALDO COSTA DE ALMADA, do DGP, CAP QOPM RG 35496 ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JÚNIOR, do 29º BPM, e a CAP QOPM RG 35488 JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO, da APM, trajando túnica, para a realização da audiência.

OFÍCIO Nº 0458 DE 31 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. SIMONE CAVALCANTE MONTEIRO, Assessora Judiciária da JME, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o TEN CEL QOPM RG 21101 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO, do CPRM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desse,

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

(cinquenta e um reais), a fim de apresentar o comprovante de depósito pendente ao FISP no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), para dar cumprimento total do sursis processual concedido ao mesmo, sob pena de revogação da suspensão processual, nos autos do processo nº 0001761-28.2016.8.14.0200.

OFÍCIO Nº 0440 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. SIMONE CAVALCANTE MONTEIRO, Assessora Judiciária da JME, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 2º SGT PM RG 18717 OSMAR MARQUES BRITO FILHO, do 2º BPM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desse, a fim de apresentar os comprovantes de depósitos pendentes ao FISP referente a 11ª, 12ª, 13ª e 14ª parcelas de 24, totalizando 04 (quatro) parcelas conforme demonstrado na tabela de controle do sursis, que segue em anexo, sob pena de revogação do sursis processual, nos autos do processo nº 0004834-71.2017.8.14.0200.

OFÍCIO Nº 455 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado a CB PM RG 38494 SYLVIA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA, do CPR VIII, no dia 01 de outubro de 2020, às 10h00, nos autos do processo nº 0007380-31.2019.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, nesse foro especial, no dia 01/10/2020, às 10h00, a CB PM RG 38494 SYLVIA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA, do CPR VIII, para ser citada.

OFÍCIO Nº 451 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 33394 JOELSON CRUZ MACHADO, da 23ª CIPM, no dia 05 de outubro de 2020, às 09h00, nos autos do processo nº 0008920-46.2019.8.14.0061.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, nesse foro especial, no dia 05/10/2020, às 09h00, o CB PM RG 33394 JOELSON CRUZ MACHADO, da 23ª CIPM, para ser citado.

OFÍCIO Nº 438 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 3º SGT PM RG 25491 ROSINALDO BRASIL DA SILVA VIEGAS, CB PM RG 38082 ALAN RIBEIRO DIAS, SD PM RG 39949 JESSE TAVARES VALENTE, todos da 8ª CIPM, e o SD PM RG 40088 RODRIGO KATAHARA SILVA DE ALCÂNTARA, do 31º BPM, no dia 05 de outubro de 2020, às 09h00, para serem intimados, nos autos do processo nº 0003114-98.2019.8.14.0200.

OFÍCIO Nº 453 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 37907

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

ELIÉZIO MESQUITA DE SENA, do 15º BPM, no dia 05 de outubro de 2020, às 10h00, nos autos do processo nº 0017369-75.2017.8.14.0024.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, nesse foro especial, no dia 05/10/2020, às 10h00, o CB PM RG 37907 ELIÉZIO MESQUITA SENA, do 15º BPM, para ser citado.

OFÍCIO Nº 450 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 35048 MANOEL DE JESUS SERRÃO TAVARES, CB PM RG 33209 GLAUBER DA SILVA PINHEIRO, ambos da 8ª CIPM, e o SD PM RG 42943 WILSON COSTA RODRIGUES, do CPR IX, no dia 06 de outubro de 2020, às 10h00, nos autos do processo nº 0007635-66.2019.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, nesse foro especial, no dia 06/10/2020, às 10h00, dos Policiais Militares CB PM RG 35048 MANOEL DE JESUS SERRÃO TAVARES, CB PM RG 33209 GLAUBER DA SILVA PINHEIRO, ambos da 8ª CIPM, e o SD PM RG 42943 WILSON COSTA RODRIGUES, do CPR IX, para serem citados.

OFÍCIO Nº 443 DE 27 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 20336 SANDRO LOURENÇO ARAÚJO MESQUITA, do 24º BPM, e o 3º SGT PM RG 22998 NATANIEL DE JESUS ANSELMO, do 5º BPM, no dia 06 de outubro de 2020, às 09h00, nos autos do processo nº 0005817-70.2017.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, nesse foro especial, no dia 06/10/2020, às 09h00, o 3º SGT PM RG 20336 SANDRO LOURENÇO ARAÚJO MESQUITA, do 24º BPM, e o 3º SGT PM RG 22998 NATANIEL DE JESUS ANSELMO, do 5º BPM, para serem citados.

OFÍCIO Nº 447 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 33249 MELQUISEDEQUE SENA BITENCURT, do 31º BPM, no dia 06 de outubro de 2020, às 09h00, nos autos do processo nº 0007218-36.2019.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, nesse foro especial, no dia 06/10/2020, às 09h00, o CB PM RG 33294 MELQUISEDEQUE SENA BITENCURT, do 31º BPM, para ser citado.

OFÍCIO Nº 452 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 24105 MAURO MARCELO DA SILVA LOPES, do 30º BPM, CB PM RG 37169 MARCO ANTÔNIO GOMES LOBATO, CB PM RG 35238 ARIVALDO ROBSON JORGE LOBATO e o SD PM RG 39878 IZAQUE SILVA NOGUEIRA, todos do CPR XI, no dia 07 de outubro de 2020, às 09h00, nos autos do processo nº 0007232-54.2018.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, nesse foro especial, no dia 07/10/2020, às 09h00, dos policiais militares: 2º SGT PM RG 24105 MAURO MARCELO DA SILVA LOPES, do 30º BPM, CB PM RG 37169 MARCO ANTÔNIO GOMES LOBATO, CB PM RG 35238 ARIVALDO ROBSON JORGE LOBATO e o SD PM RG 39878 IZAQUE SILVA NOGUEIRA, todos do CPR XI, para serem citados.

OFÍCIO Nº 0454 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar judiciária da JME, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o SD PM RG 40583 MARCOS ARAÚJO DE LIMA, do 16º BPM, no dia 07 de outubro de 2020, às 10h00, para ser citado, nos autos do processo nº 0007314-51.2019.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação do acusado SD PM RG 40583 MARCOS ARAÚJO DE LIMA, do 16º BPM, para ser citado, no dia 07/10/2020, às 10h00, nesse foro especial.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, **tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 390 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – PJ

O Sr. CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, diretor de secretaria da Vara Única de Salinópolis, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 20042 EDSON DA SILVA BRITO e o CB PM RG 38068 EVERTON DE SOUZA CARVALHO, ambos da 1ª CIPM, no dia 29 de setembro de 2020, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, procedida mediante videoconferência, nos autos do processo nº 0002761-92.2020.8.14.0048.

OFÍCIO S/Nº DE 01 DE AGOSTO DE 2020 – PJ

O Sr. SALMUS LIMA BALIEIRO, Auxiliar Judiciário do TJE, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o SD PM RG 40655 ANTÔNIO LAZARO SILVA MAGALHÃES e o SD PM RG 41453 GEIDSON DA SILVA MATOS, ambos do 23º BPM, no dia 30 de setembro de 2020, às 10h30, a fim de serem ouvidos em audiência de continuação, nos autos do processo nº 0805100-15.2020.8.14.0040.

OFÍCIO S/Nº DE 08 DE JULHO DE 2020 – PJ

O Sr. ARIELSON RIBEIRO LIMA, juiz de direito da 2ª Vara Cível de Tailândia, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 2º SGT PM RG 20657 MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS, da AJG, no dia 01 de outubro de 2020, às 11h30, para participar da audiência de continuação, nos autos do processo nº 0003008-97.2017.8.14.0074.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

OFÍCIO / MEM. Nº 20200131808508 DE 26 DE JUNHO DE 2020 – PJ

A Sra. KÁRITA PABLINE VIEIRA, auxiliar judiciária da Vara Única de São Félix, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 35457 LEONARDO DANTAS DE MOURA, do 36º BPM, no dia 01 de outubro de 2020, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003824-79.2016.8.14.0053.

OFÍCIO / MEM. Nº 20200135649708 DE 03 DE JULHO DE 2020 – PJ

A Sra. KÁRITA PABLINE VIEIRA, auxiliar judiciária da Vara Única de São Félix, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 27090 GENIVAL LOPES DA SILVA, CB PM RG 37312 GEOVANE CUNHA DE SOUZA e o CB PM RG 36005 FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO, todos do 36º BPM, no dia 07 de outubro de 2020, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0002843-45.2019.8.14.0053.

OFÍCIO Nº 171 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. THATIANA TORRES LADISLAU DAS CHAGAS, analista Judiciário da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado a 3º SGT PM RG 25659 EDNA MARIA GOMES ALVES e o CB PM RG 38908 HÉRCULES ANDRÉ SIQUEIRA DAVID, ambos do 20º BPM, no dia 07 de outubro de 2020, às 09h00, para participarem da audiência, nos autos do processo nº 0010944-31.2018.814.0401.

OFÍCIO Nº 492 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o AL CFO PM RG 33855 GIANCARLO CORRÊA DE ALMEIDA, da APM, 3º SGT PM RG 22035 EDILSON BRAGA MIRANDA e o CB PM RG 32330 MARCIO DOS SANTOS CAMPELO, ambos do 1º BPM, no dia 13 de outubro de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, procedida mediante videoconferência, nos autos do processo nº 0010045-62.2020.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20200142058304 DE 13 JULHO DE 2020 – PJ

A Sra. KÁRITA PABLINE VIEIRA, auxiliar judiciária da Vara Única de São Félix, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 17969 JOÃO CAVALCANTE DE SOUSA, 2º SGT PM RG 27078 NARDINO MACEDO GONÇALVES DE MOURA e o CB PM RG 37312 GEOVANE CUNHA DE SOUZA todos do 36º BPM, no dia 14 de outubro de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0001347-49.2017.8.14.0053.

OFÍCIO S/Nº DE 01 JULHO DE 2020 – PJ

A Sra. KÁRITA PABLINE VIEIRA, auxiliar judiciária da Vara Única de São Félix, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 33209 GLAUBER DA SILVA PINHEIRO, da 8ª CIPM, no dia 15 de outubro de 2020, às 12h00, para

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006293-98.2016.8.14.0053.

OFÍCIO S/Nº DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. GERLIANE CABRAL MOREIRA, da 3ª Vara de Violência e familiar contra a mulher, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 34995 MARCOS ROBERTO FIGUEIREDO BARBOSA e o SD PM RG 39406 LEANDRO DA COSTA FERREIRA, ambos do 20º BPM, no dia 19 de outubro de 2020, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0012297-72.2019.814.0401.

OFÍCIO Nº 136 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 3º SGT PM RG 27010 JAMERSON BARBOSA LOBATO, da 18ª CIPM, no dia 19 de outubro de 2020, às 08h00, para participar da audiência, a fim de ser inquirido como vítima, nos autos do processo nº 0015571-14.2002.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 337 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. MÔNICA MUTRAN GARCIA, Analista Judiciária da 8ª Vara Penal de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 23096 HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JÚNIOR, SD PM RG 42094 ORLANDO MORAES NETO e o SD PM RG 39031 BRENO DA CONCEIÇÃO FARO, todos do 2º BPM, no dia 20 de outubro de 2020, às 09h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 0005740-69.2019.814.0401.

OFÍCIO Nº 338 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. MÔNICA MUTRAN GARCIA, Analista Judiciária da 8ª Vara Penal de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 32807 ANDRESSON SODRÉ BATISTA, CB PM RG 36784 ERISSON FARIAS LAURENTINO e o CB PM RG 34818 LUCRÉCIO DA SILVA TEIXEIRA, todos do 20º BPM, no dia 22 de outubro de 2020, às 09h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 0029571-83.2018.814.0401.

OFÍCIO Nº 511 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. GILBERTO MOREIRA SANTOS, da Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 2º SGT PM RG 27573 JOSÉ DAVENI TELES DO VALE, do 5º BPM, no dia 22 de outubro de 2020, às 10h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0013241-68.2019.8.14.0015.

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

OFÍCIO S/Nº DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 28456 ANDERSON RAFAEL LIMA ESTÁCIO, do 30º BPM, e o CB PM RG 35254 JOSÉ MARCOS DO AIDO OLIVEIRA, da CIEPAS, no dia 22 de outubro de 2020, às 09h00, a fim de serem ouvidos em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0002136-24.2009.814.0201.

OFÍCIO / MEM. Nº 20200134864978 DE 02 DE JULHO DE 2020 – PJ

A Sra. KÁRITA PABLINE VIEIRA, auxiliar judiciária da Vara Única de São Felix, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 27071 JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA e o SD PM RG 40620 GEOVANI COELHO TRINDADE, ambos do 36º BPM, no dia 22 de outubro de 2020, às 10h00, a fim de participarem da audiência, nos autos do processo nº 000401-14.2016.8.14.0053.

OFÍCIO S/Nº DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, analista judiciária da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 21582 JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA, 3º SGT PM RG 28433 JEFFERSON VIEIRA DA SILVA e o CB PM RG 34950 NATANAEL BRUNO CORRÊA, todos do 24º BPM, no dia 22 de outubro de 2020, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0024282-43.2016.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 02 DE JULHO DE 2020 – PJ

A Sra. KÁRITA PABLINE VIEIRA, auxiliar judiciária da Vara Única de São Felix, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 27090 GENIVAL LOPES DA SILVA, CB PM RG 37312 GEOVANE CUNHA DE SOUZA e o SD PM RG 42132 EDUARDO JUNIOR AMARAL SARAIVA, todos do 36º BPM, no dia 22 de outubro de 2020, às 11h00, para participarem da audiência, nos autos do processo nº 0004063-78.2019.8.14.0053.

OFÍCIO Nº 339 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. MÔNICA MUTRAN GARCIA, Analista Judiciária da 8ª Vara Penal de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 1º SGT PM RG 17947 ADALBERTO CÉSAR DA COSTA LUSTOSA e o 3º SGT PM RG 24390 SÍLVIO JOSÉ BORGES GONÇALVES, ambos do 1º BPM, no dia 23 de outubro de 2020, às 09h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 0018108-18.2016.814.0401.

OFÍCIO Nº 107 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. RENAN DOS SANTOS SAAVEDRA, Auxiliar judiciário da Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 37419 SIDNEY MOREIRA COSTA JÚNIOR, da 10ª CIPM, no dia 23 de

BOLETIM GERAL Nº 179, de 28 SET 2020

outubro de 2020, às 12h00, para participar da audiência de instrução, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo nº 0800218-65.2018.814.0109.

OFÍCIO Nº 340 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. MÔNICA MUTRAN GARCIA, Analista Judiciária da 8ª Vara Penal de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 22041 MARCELO ALEIXO PINHEIRO e o 3º SGT PM RG 24231 FRANCINALDO MENDONÇA BARBOSA, ambos da CIEPAS, no dia 27 de outubro de 2020, às 09h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 0009728-35.2018.814.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. GERLIANE CABRAL MOREIRA, da 3ª Vara de violência doméstica e familiar contra a mulher, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 24628 ALEXANDRE REZENDE RAMOS, SD PM RG 43325 TIAGO CUNHA DA SILVA e o SD PM RG 40845 ALAN SALVATERRA SANTOS, todos do 20º BPM, no dia 03 de novembro de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0025390-05.2019.814.0401.

OFÍCIO Nº 344 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. ANA CARLA SOARES, Analista Judiciária da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 24833 ALESSANDRO CARREIRA PIRES, 3º SGT PM RG 28206 VALDERILSON FERREIRA CANINDÉ e o CB PM RG 35248 GLAUBER ASSIS LOBATO, todos do 1º BPM, no dia 04 de novembro de 2020, às 09h00, a fim de serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0009803-74.2018.814.0401.

OFÍCIO Nº 540 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. RENATO LAGO VIEIRA, Auxiliar Judiciário do TJE, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 16417 FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA, da 3ª CIPM, e o CB PM RG 32757 SANDRO WYVERSON DA SILVA CHAVES, da 14ª CIPM, no dia 10 de dezembro de 2020, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000963-36.2012.814.0094.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, **que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 3065/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 963/2020-CONJUR/3, de 28 de agosto de 2020;

Considerando a Decisão Administrativa nos autos do Processo Administrativo de PORTARIA nº 004/2020-PAD/SSMRPC/PMPA, de 16 de março de 2020, instaurado por orientação da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, objetivando ofertar o Contraditório e Ampla Defesa ao SD PM RG 42658 MARCELO MEDEIROS MACÊDO e consequente exclusão do efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará por ter sido equivocadamente convocado pela FADESP (Organizadora do Certame - Concurso Público nº 001/PMPA/2016 – Para admissão a Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará) a participar da 3ª etapa (avaliação física) e consequente participação indevida no restante das etapas do referido Concurso Público (PAE Nº 2020/399396);

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR EX-OFFÍCIO da Polícia Militar do Pará**, o SD PM RG 42658 MARCELO MEDEIROS MACÊDO, matrícula funcional nº 64013571.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o SD PM RG 42658 MARCELO MEDEIROS MACÊDO. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Comandante do CPR VII (Capanema), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º **DETERMINAR** ao Comandante do CPR VII (Capanema), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.357, de 28/09/2020).

**● ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL
PORTARIA Nº 031/2020 – PM/1 - EMG**

Prorrogar os prazos das Portarias da PM/1 - EMG nº 022, 023, 024 e 026 de 2020, publicadas no Boletim Geral nº 150 – 17 AGO 2020 e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI e VIII, §3º do Art. 9º-A da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de prorrogação dos prazos das respectivas portarias, conforme o andamento das atividades a serem desempenhadas no âmbito desta instituição;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria 022/2020 –PM/1-EMG, que trata da proposta de regulamentação do teste de Aptidão Física Adaptado da Polícia Militar do Pará;

Art. 2º **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria 023/2020 –PM/1-EMG, que trata da proposta de institucionalização do Treinamento físico militar (TFM) da Polícia Militar do Pará;

Art. 3º **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria 024/2020 –PM/1-EMG, que trata da proposta de regulamentação da aplicação de teste de aptidão física (TAF) nos cursos da Polícia Militar do Pará;

Art. 4º **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria 026/2020 –PM/1-EMG, que trata do levantamento histórico dos ex-comandantes do Comando de Policiamento da Capital I;

Art. 5º **SUBSTITUIR** o CAP QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO, pela 1º TEN QOSPM RG 40875 GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO, para compor a comissão de estudos sobre a regulamentação do teste de Aptidão Física Adaptado da Polícia Militar do Pará, conforme ilustra a Portaria nº 022/2020 –PM/1-EMG;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de setembro de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

ASSINA:

PAULO JORGE MIRANDA **LUCAS** – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA